

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA-SMCRSP/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E L & R SANTOS CONSTRUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na **manutenção e recuperação geral dos cemitérios municipais, construções de módulos de lóculos com 4 gavetas e reconstrução do velório Santo Estevão**, referente ao Processo n.º 088/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 018/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado o seu gestor, o Sr. Secretário o Sr. **Sergio Henrique de Oliveira Belo**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3642061 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 555.779.384-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, n.º 278, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170, Fone: (81) 3454-5504, e-mail: irengenhariatltda@gmail.com, representada por seu sócio, o Sr. Rômulo Cordeiro dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG 2.898.523 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 547.406.304-00, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Graças, Recife – PE, CEP: 52050-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

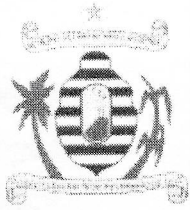
Considerando a Comunicação Interna n.º 117/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 25 de setembro de 2023, no qual solicitando a elaboração do presente Termo Aditivo, visando o Prazo.

Considerando que o Contrato foi celebrado em 19 de outubro de 2021, por um período mais 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 19 de outubro de 2023, no **valor inicial de R\$ 3.433.670,60 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil e seiscentos e setenta reais e sessenta centavos) e atual de R\$ 4.482.311,77 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos e onze reais e setenta e sete centavos)**

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Sr. Sérgio Henrique de Oliveira Belo, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna supracitada uma Carta de anuência com a renovação emitida pela Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o **seu termo final para o dia 19 de outubro de 2024**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o Inciso II c/c § 2º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determinam que os Contratos referentes a prestação de serviços contínuo poderão ter sua duração prorrogada até 60 (sessenta) meses, desde que continuem vantajosos para a Administração e devidamente justificados por escrito e previamente autorizados pela autoridade competente.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a **Nota de Empenho nº 1884/2023**, datada de 06 de julho de 2023, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais), devendo o saldo restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2023 e 2024 para complementar o valor total do contrato de **R\$ 4.482.311,77 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais e setenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 048/PMCSA-SMCRSP/2021 notadamente ante a Comunicação Interna n.º 117/2023, datada de 25 de setembro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **dia 19 de outubro de 2024**, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2023.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p><i>Sérgio Henrique de O. Belo</i> Sérgio Henrique de O. Belo Sec. Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos SECRETÁRIO Mat. 25146</p>	<p>CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA</p> 
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): <i>Iremar José Muniz</i> Coordenador SMCRSP-SELP Téc. em Saneamento-CRT 03 PMCSA-Mat. 22187</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): <i>Ysmael Batista do Nascimento</i> Mat: 24322 Gerente SMCRSP</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/PMCSA -
SMCRSP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **07º termo aditivo ao Contrato nº048/PMCSA - 2021, Concorrência nº 018/PMCSA- SMCRSP/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para dia 19 de outubro de 2024, com base no disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. **Empresa:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.408.234/0001-11, com sede na Rua General Cândido Borges Castelo Branco, nº 278, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-170. **Valor total:** R\$ 4.482.311,77 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e onze reais e setenta e sete centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2023.

SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BELO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:3C78B903

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/11/2023. Edição 3475

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>